



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1417/2016

LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2016

Decreto nº 3067/2016 de 06/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 757/2015 de 10/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA DE SAUDE
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
175 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
338 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
383 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Total Suplementação: 60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05 SECRETARIA DE SAUDE
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
176 - 3.3.90.91.00.00 01303 SENTENÇAS JUDICIAIS 30.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
346 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
376 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

Total Redução: 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 06 de junho de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 010/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.
CONTRATADO: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA
CNPJ/MF: 78.600.624/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação em serviços de Projetos Rurais e Topografia para o Município de Lidianópolis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
INÍCIO: 01/06/2016
TÉRMINO: 31/05/2017.
EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação 011/2016, homologado em 01/06/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2016.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 1.871, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI 577/2010, DE 22/12/2010,

R E S O L V E :

DESIGNAR servidora pública municipal Sr^a. EDNA SIMIGUINI, portadora do RG. N.º 4.506.971-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 497.880.009-91, cargo efetivo de Professora de Licenciatura c/ pós-graduação, para responder como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente com carga hora total de 40 horas semanais.

A presente designação é processada sem ônus para os cofres municipais, sendo que a referida servidora perceberá seus proventos mensais pelo cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a Presente Portaria tem seus efeitos retroagidos 01/03/2016, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 018, de 06 de junho de 2016.

A Prefeitura do Município de Lidianópolis, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizado através do Edital n.º 01/2016, de 01/03/2016 e homologado pelo Edital n.º 005, de 30/03/2016 e considerando:

- vacância por encerramento de contratos;
- a necessidade temporária de excepcional interesse público;
- a continuidade da prestação de serviços na municipalidade;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Fica aberta, uma (01) vaga de Enfermeiro Padrão, conforme término de contrato a partir de 04/06/2016, conforme o contido no edital de Abertura n.º 001/2016, de 01/03/2016, do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor nesta data, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Lidianópolis, 06 de junho de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2016.

A Prefeitura do Município de Lidianópolis – PR, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme divulgação de resultado realizado através do Edital n.º 005/16, de 30/03/2016, para comparecer no Departamento de Pessoal, no período de 07 a 09 de junho das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, acompanhando da documentação exigida no edital n.º 01/2016.

CARGO:		ENFERMEIRA PADRÃO
CLAS.	Inc.	CANDIDATOS
1º	17	SHEILA MARCONDES FRANCISCO REGHINI

LIDIANOPOLIS, 06 DE JUNHO DE 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

